

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REGULAMENTO DO I FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE IRAQUARA/BA**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, convocada através do Decreto nº. 249, de 08 de março de 2023, publicado no DOM eletrônico, em 10 de março de 2023, e tem por objetivos:

- I - Discutir a cultura do município nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
- III - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- IV - Propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Iraquara à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- V - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VII - Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO**

Art. 2º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara realizará seus trabalhos a partir do tema: **Iraquara: Identidade, Tradições e Memória- Um olhar para o futuro.**

§ 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º O temário será subsidiado por textos-base elaborados pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia ou pelo Município.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será realizada no dia 21 de março de 2023, das 08 às 10h e das 14 às 17h, no Auditório Guilhermino de Novais localizado a rua das palmeiras e terá caráter mobilizador, propositivo e deliberativo.

Art. 4º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento das atividades, o Fórum Municipal de Cultura de Iraquara contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 05 membros entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:

I – Representantes da Área Governamental (2):

II – Representantes de Instituições Convidadas - Sociedade Civil (3):

Parágrafo Único. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento e do Regulamento.

I – propor critérios de participação da sociedade civil, II - definir local, pauta e programação da Conferência,

III - Realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização do Fórum Municipal,

IV - Deliberar sobre casos omissos desse regulamento.

Art. 7º As despesas para a realização do Fórum Municipal de Cultura de Iraquara, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, Instituições e Órgãos parceiros.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º O Fórum Municipal de Cultura de Iraquara será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores, estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, comunidades indígenas e quilombolas, tradicionais e/ou indenitárias bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas.

Iraquara/Ba, 08 de março de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação e Cultura